



LEI Nº 770/2010

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira(MG) para o exercício financeiro de 2011”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 739 de 25 de junho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, compreendendo o Orçamento Fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 11.751.000,00 (Onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), conforme os quadros I, II, III e IV, partes integrantes desta lei.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento de investimentos é de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) conforme quadro VI, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

IV – realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito.

V – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 5º - O limite autorizado no art. 4º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza “ – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

V – atender as despesas financiadas com recursos de operação de crédito.

Art. 6º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades;

IV – Quadro IV - Resumo das receitas e despesa por entidade;

V – Quadro V – Resumo das transferências financeiras por entidade.

VI – Quadro VI – Orçamento de Investimentos.

Art. 7º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 770/2010

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	225.658,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	448.267,00
RECEITA PATRIMONIAL	285448,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15069,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.938.290,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.911,90
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	302.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	165.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	839.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	13.232.345,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.481.345,86
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	11.751.000,00

Prefeitura Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

ANEXOS DA LEI Nº 770/2010

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	413.000,00	0,00	413.000,00
02	JUDICIÁRIA	157.060,00	0,00	157.060,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.753.215,42	447.000,00	2.200.215,42
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.290,00	0,00	3.290,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	301.610,00	0,00	301.610,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	225.740,00	304.000,00	529.740,00
10	SAÚDE	2.407.876,58	0,00	2407.876,58
11	TRABALHO	103.200,00	0,00	103.200,00
12	EDUCAÇÃO	3.013.708,00	0,00	3.013.708,00
13	CULTURA	239.730,00	0,00	239.730,00
15	URBANISMO	1.067.870,00	0,00	1.067.870,00
16	HABITAÇÃO	91.000,00	0,00	91.000,00
17	SANEAMENTO	55.000,00	0,00	55.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.850,00	0,00	36.850,00
20	AGRICULTURA	192.990,00	0,00	192.990,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.300,00	0,00	50.300,00
24	COMUNICAÇÕES	28.350,00	0,00	28.350,00
25	ENERGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	647.070,00	0,00	647.070,00
27	DESPORTO E LAZER	72.140,00	0,00	72.140,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
99	RESERVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL		11.000.000,00	751.000,00	11.751.000,00

Prefeitura Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 770/2010

QUADRO III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	490.000,00
LEGISLATIVA	490.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	10.510.000,00
GABINETE DO PREFEITO	357.425,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	953.490,00
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	247.740,00
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	38.430,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	176.330,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.013.708,00
SETOR DE ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	616.310,00
SETOR DE ENSINO FUNDEB	1.900.000,00
SETOR DE ENSINO GERAL	471.028,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS	363.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	2.407.876,58
SETOR DE SAÚDE - FMS (RECURSOS PRÓPRIOS)	1.239.480,00
SETOR DE SAÚDE - FMS (RECURSOS VINCULADOS)	1.048.696,58
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	495.850,00
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA E AÇÃO COMUNITÁRIA	294.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.622.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	229.840,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	196.700,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	603.770,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAPUTIRA	751.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	751.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	751.000,00
TOTAL GERAL	11.751.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 770/2010

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	11.000.000,00	11.000.000,00
RPPS – REG. PROP. PREV. SERV. MUN. DE CAPUTIRA	751.000,00	751.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA – MG	0,00	490.000,00
TOTAL GERAL	11.751.000,00	11.751.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG	490.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	0,00	490.000,00
TOTAL	490.000,00	490.000,00

Prefeito Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

L.F. 4.320/64 (art.2º, § 1º, inciso II)

RECEITA	R\$	DESPESA	R4
Receitas Correntes	12.227.645,86	Despesas Correntes	10.612.354,58
Receitas Tributarias	225.658,87	Pessoal e Encargos Sociais	6.013.888,00
Receitas de Contribuições	448.267,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	285.448,20	Outras Despesas Correntes	4.598.466,58
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	15.069,00		
Transferências Correntes	10.938.290,89		
Outras Receitas Correntes	12.911,90		
Dedução do Fundeb	-1.481.345,86		
Receitas Correntes Intra-Orçamentaria	302.000,00		
Subtotal	10.746.300,00	Subtotal	10.612.354,58
Déficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	476.906,37
TOTAL	10.746.300,00	TOTAL	10.746.300,00
Superávit do Orçamento Corrente	133.945,42	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	1.004.700,00	Despesas de Capital	1.108.645,42
Operações de Credito	0,00	Investimentos	1.028.645,42
Alienação de Bens	165.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Divida	80.000,00
Transferência de Capital	839.700,00	Reserva de Contingência	30.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
Subtotal	1.138.645,42	Subtotal	1.138.645,42
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total	1.138.645,42		1.138.645,42
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	10.746.300,00	III. DESPESAS CORRENTES	10.612.354,58
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.004.700,00	IV. DESPESAS CAPITAL	1.108.645,42
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

VI. DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	11.751.000,00	TOTAL DA DESPESA	11.751.000,00

Prefeitura Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal